

Código de Conduta e Ética

Porque implantar um Código de Conduta e Ética

1. **Estabelecer critérios e diretrizes claros:** Proporcionar segurança aos colaboradores, incentivando a adoção de condutas éticas.
2. **Assegurar uniformidade:** Garantir consistência na abordagem de questões específicas.
3. **Promover a integração:** Fortalecer a coesão entre os colaboradores.
4. **Melhorar o ambiente de trabalho:** Criar um ambiente que favoreça a qualidade da produção, alta produtividade e, conseqüentemente, expansão dos negócios e aumento dos lucros.
5. **Sensibilizar colaboradores:** Tornar os colaboradores mais atentos às necessidades de clientes e fornecedores, melhorando a satisfação destes.
6. **Estimular o comprometimento:** Encorajar o engajamento de todos os envolvidos na elaboração do documento.
7. **Proteger interesses:** Salvaguardar os interesses da empresa e dos profissionais que contribuem para a organização.
8. **Fortalecer a lealdade do cliente:** Aumentar a fidelidade dos clientes.
9. **Atrair parceiros éticos:** Atrair clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros que operam dentro de elevados padrões éticos.
10. **Agregar valor e fortalecer a imagem:** Aumentar o valor percebido e reforçar a imagem da empresa.
11. **Garantir a sustentabilidade:** Assegurar a continuidade e sustentabilidade da empresa.

1. Introdução

Este Código de Conduta e Ética da PERSONALE reúne as diretrizes e princípios que devem ser observados e adotados por todos seus gestores, colaboradores e parceiros, comprometendo-se a atuar de acordo com os elementos norteadores e compromissos de conduta institucional e profissional no que concerne a aspectos éticos e morais.

2. Missão, Visão, Valores e Princípios

O Código de Conduta e Ética foi elaborado seguindo os orientadores presentes na cultura da Organização.

2.1. Missão

Contribuir para o sucesso de nossos clientes, oferecendo soluções inovadoras e de excelência em Recursos Humanos.

2.2. Visão

Estar entre os maiores provedores de serviços em Recursos Humanos do Brasil.

2.3. Valores e Princípios

- Criatividade
- Ética
- Excelência na entrega
- Inovação
- Atitude empreendedora

2.4. Propósito

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, promover felicidade e respeitar a diversidade.

3. Ética

- **Atue de forma educada e respeite todos que o cercam:** clientes e colaboradores.
- **Coopere:** Tenha atitudes que visem ajudar os colegas de trabalho e a empresa.
- **Dissemine seu conhecimento:** Compartilhe seu conhecimento para melhorar o desempenho das atividades realizadas na empresa.
- **Respeite a hierarquia:** Siga a estrutura hierárquica dentro da empresa.
- **Busque o crescimento profissional:** Cresça profissionalmente sem prejudicar outros colegas de trabalho.

- **Crie um clima agradável e positivo:** Tome atitudes e se comporte de forma a criar um ambiente agradável e positivo, como manter o bom humor.
- **Realize apenas tarefas relacionadas ao trabalho:** Concentre-se nas atividades profissionais.
- **Respeite as regras e normas da empresa:** Siga as diretrizes estabelecidas pela organização.

4. Respeito

- **Aja com os outros como você espera que ajam com você:** Trate os outros com a mesma consideração que deseja receber.
- **Lembre-se que atitudes gentis podem evitar más condutas:** A gentileza pode prevenir comportamentos inadequados.
- **Respeite o tempo dos envolvidos na organização:** Cumpra os compromissos agendados e valorize o tempo dos outros.
- **Aplique sua autoridade sem exercer autoritarismo:** Use sua autoridade de maneira justa e equilibrada.
- **Faça-se respeitar sem precisar usar da sua hierarquia:** Ganhe respeito através de suas ações e comportamentos, não apenas pela posição hierárquica.
- **Seja transparente em suas atitudes e comunicação:** Mantenha clareza e honestidade em suas ações e comunicações.
- **Pratique o feedback:** Ofereça e receba feedback de maneira construtiva.
- **Valorize sua palavra:** Empenhe-se ao máximo em cumprir aquilo que foi anunciado, gerando confiança.

5. Agilidade

- **Tenha sempre em mente uma resposta rápida às oportunidades estratégicas:** Esteja preparado para agir rapidamente quando surgirem oportunidades.
- **Esteja sempre preparado para as contingências:** Tenha planos de contingência prontos para lidar com imprevistos.
- **Foco na gestão de mudanças:** Mantenha o foco na adaptação e gestão de mudanças.
- **Busque ferramentas e processos eficientes:** Utilize ferramentas e processos que reduzam o tempo das tarefas.
- **Colaboração:** Lembre-se que duas ou mais cabeças pensam melhor do que uma. O conhecimento e a experiência dos profissionais somados melhoram os resultados em menor tempo.

- **Integração na voz do cliente:** Esteja sempre alinhado com as necessidades dos clientes para evitar perda de tempo nos processos de atendimento.

6. Compromisso

- **Vá além do esperado:** Não faça apenas a sua parte, vá sempre além em cada compromisso assumido.
- **Consciência das consequências:** Seu trabalho impacta a vida das pessoas ao seu redor e a organização como um todo.
- **Empenho e responsabilidade:** Atue com dedicação, envolvimento e responsabilidade.
- **Comprometimento com resultados:** Esteja comprometido com o resultado, prazo e qualidade do trabalho a ser realizado. Lembre-se de que este processo deve fortalecer os relacionamentos da equipe e, como consequência, os resultados da organização.

7. Excelência

- **Tenha objetivos claros e definidos:** Estabeleça metas claras e tenha energia e disposição para alcançá-las.
- **Alie competências humanas e técnicas:** Combine habilidades humanas e técnicas na busca da melhor alternativa em tudo o que fizer.
- **Busque sempre a melhoria contínua:** Utilize o conhecimento técnico para aperfeiçoar os processos organizacionais.
- **Compartilhe seu conhecimento:** Transmita seu conhecimento, práticas e oportunidades de melhoria para assegurar o crescimento de todos.
- **Encare os erros como aprendizado:** Mensure os erros não de forma negativa, mas como um processo de aprendizado para não repeti-los.
- **Valorize o conhecimento técnico:** Reconheça a importância do conhecimento técnico e prepare-se adequadamente para utilizá-lo.

8. Abrangência deste Código e Ética e Conduta

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores que atuam direta ou indiretamente no interesse ou em benefício da PERSONALE, sejam eles colaboradores, estagiários, terceirizados, trabalhadores temporários, diretores, prestadores ou fornecedores de serviços.

9. Compromissos de Conduta Ética Institucional Personale

9.1 Legislação Brasileira

Respeitamos e requeremos de nossos fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento da legislação brasileira vigente, seja nas áreas trabalhistas, fiscais ou previdenciárias.

9.2 Clientes

Objetivamos auxiliar os empresários brasileiros no desafio de contratação de mão de obra qualificada, bem como participar da Gestão de Pessoas que atendam às necessidades prementes da organização contratante de forma sistêmica, planejando todas as possíveis demandas futuras, buscando atrair os melhores talentos e integrando-os à empresa.

9.3 Diversidades e Diferenças Individuais

Nós da PERSONALE entendemos que nosso ativo mais valioso são nossos prestadores e colaboradores. Acreditamos que a diversidade e as diferenças individuais, sejam elas econômicas, de gênero, religião, política ou outras, são fatores geradores de ideias, opiniões e habilidades que nos ajudam a melhorar os serviços prestados aos nossos clientes.

9.4 Eficiência e Qualidade

Entendemos que ser eficiente é atingir os objetivos empregando o menor número de recursos possíveis, sejam eles tempo, capital, mão de obra, energia etc., sempre mantendo a qualidade como resultado final.

9.5 Compromisso

Prezamos o comprometimento, pois entendemos que não há Sistema de Gestão que se sustente sem a paixão, entusiasmo e interesse de realizar e satisfazer não somente os clientes, mas também nossos profissionais.

9.6 Solidariedade

Reconhecemos e incentivamos a importância da participação de nossos profissionais em projetos sociais, estimulando a prática do voluntariado.

9.7 Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais

A PERSONALE se compromete a proteger os dados e informações pessoais de nossos profissionais e de terceiros que estejam sob nossa responsabilidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Princípios da LGPD

A LGPD estabelece princípios fundamentais para o tratamento de dados pessoais, que incluem:

- **Respeito à privacidade:** Garantir a privacidade dos dados pessoais, protegendo-os contra acessos não autorizados e vazamentos.
- **Autodeterminação informativa:** Assegurar que os titulares dos dados tenham controle sobre suas informações pessoais.
- **Transparência:** Manter clareza e transparência sobre como os dados pessoais são coletados, utilizados e armazenados.

- **Segurança:** Implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou destruições acidentais.
- **Prevenção:** Adotar medidas preventivas para evitar danos aos titulares dos dados.
- **Não discriminação:** Garantir que o tratamento de dados pessoais não seja utilizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

Compromissos da PERSONALE

- **Coleta e Uso de Dados:** Coletar e utilizar dados pessoais apenas para finalidades legítimas, específicas e informadas aos titulares.
- **Consentimento:** Obter o consentimento dos titulares dos dados sempre que necessário, de forma clara e explícita.
- **Acesso e Correção:** Garantir que os titulares dos dados possam acessar e corrigir suas informações pessoais.
- **Segurança da Informação:** Implementar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos e outras ameaças.
- **Treinamento e Conscientização:** Promover a conscientização e o treinamento contínuo de nossos colaboradores sobre a importância da proteção de dados pessoais e as diretrizes da LGPD.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelo tratamento adequado dos dados pessoais, respondendo prontamente a incidentes de segurança e violações de dados.

A PERSONALE reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais, garantindo que todas as práticas de tratamento de dados estejam em conformidade com a LGPD, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos titulares dos dados.

10. Compromissos de Conduta Ética dos Profissionais PERSONALE

10.1 Atendimento e Exatidão das Informações

Atenderemos a todos clientes internos e externos com clareza, cortesia e profissionalismo, não escondendo ou omitindo qualquer informação. Teremos sempre uma atitude de cooperação e

transparência com auditores e consultores internos e externos, fornecendo informações transparentes, completas, corretas e dentro dos prazos estabelecidos.

10.2 Otimização de Custos e Desperdícios

Colaboraremos dando sugestões e apoiando iniciativas que envolvam todos os colaboradores, visando a adoção de uma política permanente de eliminação de desperdícios, redução de custos e recursos. Nosso objetivo é alcançar valores tarifários mais justos, satisfazer as legítimas aspirações

dos clientes e fornecedores, e manter o equilíbrio socioeconômico e financeiro da PERSONALE, protegendo a empresa e seus colaboradores e proporcionando a geração de empregos.

10.3 Fornecedores

Sustentaremos uma conduta isenta, mantendo-nos fora de transações e atividades ilegais que possam comprometer nossa dignidade profissional ou desabonar a imagem pública da PERSONALE e dos colegas, estimulando comportamento idêntico dos demais colaboradores.

10.4 Divulgação de Informações

Proporcionaremos informações fidedignas, em tempo hábil, ao público em geral, especialmente às áreas regulatória, de comunicação, mídia, mercado e financeira, sempre que possível por escrito e desde que expressamente autorizados pela PERSONALE. Guardaremos total sigilo profissional, não fazendo qualquer comentário sobre assuntos da PERSONALE sem a expressa e prévia autorização, mesmo em palestras, conferências e aulas, ressalvada a obrigação de divulgar as informações exigíveis nos termos da lei.

10.5 Informações Privilegiadas e Uso de Ativos

Manteremos sigilo com relação aos negócios da PERSONALE e suas posições no mercado, desde que não disponíveis a todos.

10.6 Discriminação e Assédio

Evitaremos todo e qualquer tipo de preconceito oriundo de diferenças étnicas, de cor, gênero, crença religiosa, comprometimento mental, físico, preferência política, condição financeira, opção sexual, idade, condição marital, entre outras formas de exclusão social. Aplicaremos unicamente critérios de seleção que avaliem competência técnica, valores, atitudes e comportamentos.

- **Respeito Mútuo:** Trataremos todos os colegas, clientes e parceiros com respeito e dignidade, independentemente de suas diferenças.
- **Ambiente Inclusivo:** Promoveremos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos se sintam valorizados e respeitados.
- **Comunicação Aberta:** Manteremos uma comunicação aberta e honesta, evitando comentários ou comportamentos que possam ser considerados discriminatórios ou ofensivos.
- **Prevenção de Assédio:** Adotaremos uma postura ativa na prevenção e combate ao assédio moral e sexual, denunciando qualquer comportamento inadequado.
- **Igualdade de Oportunidades:** Garantiremos a igualdade de oportunidades para todos, baseando decisões de contratação, promoção e desenvolvimento profissional em critérios justos e transparentes.
- **Apoio e Solidariedade:** Ofereceremos apoio e solidariedade aos colegas que possam estar enfrentando discriminação ou assédio, promovendo um ambiente de trabalho seguro e acolhedor.

10.7 Desenvolvimento Profissional

Colaboraremos na disseminação de conhecimentos, habilidades e experiências aos colegas e colaboradores da PERSONALE, como um dos vetores do desenvolvimento econômico e social.

10.8 Comunicação e Instrumentos de Trabalho

Entendemos que não devemos utilizar para fins pessoais: correio eletrônico, internet, telefone (exceto ocasionalmente e por tempo limitado), CDs, salas de bate-papo, papéis, envelopes, registros, listas de clientes, concorrendo para a boa utilização do tempo de trabalho no ambiente PERSONALE.

10.9 Saúde e Segurança no Trabalho

Nosso compromisso com a saúde e segurança de todos os colaboradores, internos ou externos, incluirá a promoção de um ambiente de trabalho seguro e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, atuando com campanhas educacionais, o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs - quando aplicável), treinamentos regulares, garantindo a melhoria contínua das condições de trabalho.

11. Vigência deste Código de Conduta e Ética

O Código de Conduta e Ética (CCE) entrará em vigor a partir de sua divulgação para conhecimento de todos, podendo ser atualizado anualmente, conforme as necessidades apresentadas e acolhidas, ou sempre que novas posturas legais o recomendarem.

12. Termo de Ciência e Compromisso

O presente Código de Conduta e Ética passa a fazer parte dos documentos institucionais da PERSONALE. Todos os profissionais por ele abrangidos declaram conhecê-lo e compreendê-lo, comprometendo-se a cumpri-lo e a zelar pelo seu cumprimento no que lhes couber.

O Código de Conduta e Ética está disponível no site www.personale.com.br.